**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

****

BADMINTON

**JOGOS DO CERGS 2023**

# CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1º.** A competição de badminton será realizada de acordo com as regras oficiais da *Badminton World Federation* (BWF), adotadas pela Confederação Brasileira de Badminton, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art.2º.** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 10 (dez) atletas de cada gênero e até 02 (dois) técnicos.

**Art.3º.** Os atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir (modalidades):

1. Simples masculina (SM);
2. Simples feminina (SF);
3. Dupla masculina (DM);
4. Dupla feminina (DF);

**§1º.** Todo atleta inscrito em disputa simples estará também, inscrito em duplas de seu mesmo gênero.

**Art.4º.** O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, o atleta antes do início de cada prova deverá estar acompanhado por seu técnico, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando atleta em outra quadra em jogo da mesma equipe.

**Art.5º.** Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

# CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art.6º.** O sistema de disputa será de eliminatória simples nas 4 (quatro) modalidades disputadas.

**Art.7º.** Para todas as modalidades a ordem da(s) chaves serão definidos necessariamente por sorteio, evitando se possível a presença de alunos-atletas da mesma Instituição de Ensino na chave.

**Art.8º.** As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade usando-se o software *Badminton Tournament Planner* aprovado pela BWF.

**Art.9º.** Os jogos serão disputados em melhor de 3 games de 21 pontos cada.

**Art.10.** Caso o número de inscritos seja inferior a 6 (seis), teremos as seguintes formas de disputa:

1. Com até 5 (cinco) inscritos será sistema de rodízio simples (um turno). A classificação final será efetuada pela pontuação dos atletas ao final do turno.
2. A partir de 6 inscritos o sistema será misto com a 1ª fase em grupos (Classificando os 2 melhores de cada grupo) e a 2ª fase em eliminatória simples.

**Art.11.** O sistema para as fases classificatórias, adotado será:

1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.
2. Se 2 (dois) atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
3. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
4. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
   1. Se ainda assim 2 (dois) atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
   2. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

**Parágrafo único:** Se ocorrer contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

# CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO

**Art.12.** A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem e/ou horários dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade:

**Art.13.** Nas premiações, serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada.

# CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

**Art.14.** Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto camisetas do tipo *regata* - cavadas nas laterais). Camisetas sem manga são autorizadas, calção ou short, meia e tênis, sendo que as meninas poderão usar saias.

**§1º.** As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

**§2º.** Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas.

**Art.15.** No torneio de duplas os atletas poderão utilizar os uniformes de suas Instituição Ensino, mesmo que diferente uma da outro.

# CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art.16.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**Art.17.** Durante a reunião técnica será divulgado a formação das duplas mista, caso não haja interesse na participação de duplas o mesmo deverá ser informado por escrito em formulário padrão, se houver um número ímpar de participantes, não será permitida a formação de dupla com atletas de outra unidade da federação.

# CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.18.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral do CERGS e este Regulamento Específico prevalecerá o Específico.

**Art.19.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador do CERGS 2023, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.